



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SE SITUA O CARTÓRIO DA **327ª ZONA ELEITORAL – NOSSA SENHORA DO Ó**, CELEBRADO AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (D.L.F. Nº 69/2019), QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADA **LOCATÁRIA**, E, DE OUTRO LADO, O SENHOR **GEREMIAS DI BENEDETTO**, C.P.F. n.º 043.959.208-96, E A SENHORA **ANNA ESPERANÇA DI BENEDETTO**, C.P.F. n.º 011.595.338-81, RESIDENTES NA AV. PAULA FERREIRA, N.º 62, NESTA CAPITAL, DORAVANTE DENOMINADOS **LOCADORES**. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da **LOCATÁRIA**, presente o Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, compareceram os **LOCADORES**, para assinar o presente Termo Aditivo ao contrato lavrado às fls. 52 a 57 do livro próprio (n.º 132-A), sujeitando-se os contratantes às normas das Leis n. 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a revisão do aluguel, tendo em vista a redução do valor mensal em 10% a partir de 01/01/2020, mediante consenso entre as partes; por consequência, altera-se o *caput* e o parágrafo 1º da cláusula II, reproduz-se o *caput* da cláusula IV, e atualiza-se a cláusula V, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

II - VALOR DO CONTRATO - O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal é de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) no período de 01/07 a 31/12/2019, conforme inicialmente contratado; e passa a ser de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), a partir de 01/01/2020, em virtude de revisão do aluguel.

(…)

IV – PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo da presente locação é de

24 meses (vinte e quatro) meses, de 1º/07/2019 a 30/06/2021.

(...)

V - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Verba Orçamentária Federal; no exercício de 2019, pela Função Programática 02122057020GP.0035 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.º 1.316 e 1.317, de 11/06/2019; no exercício de 2020, pela Função Programática 02122003320GP.0035 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.º 363 e 364, de 03/02/2020; e outras que se fizerem necessárias.

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por se acharem as partes assim contratadas, foi dito que aceitavam, em todos os seus termos, o presente Aditivo como nele se contém. Foram testemunhas, a todo o ato presentes, o senhor Alexandro Dintof e a senhora Camila Chung dos Santos, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei às folhas 09 a 10 do livro próprio (n.º 137-A) o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Geremias di Benedetto

Anna Esperança di Benedetto

Alexandro Dintof

Camila Chung dos Santos